



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO
SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR.**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. **CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR**, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

Adhemar Alves de Freitas Junior

Adhemar Freitas

Presidente





Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. **CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR**, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Raymara Carvalho Lima Cruz

Raymara Lima -

Vereador





Justificativa

É com grande honra e orgulho que indico o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. **Carlos Orleans Brandão Junior**, Governador do Estado do Maranhão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

Carlos Brandão tem se destacado ao longo de sua carreira por seu comprometimento com o desenvolvimento do Maranhão e, especialmente, com o crescimento de Imperatriz, uma das principais cidades do estado. Sua trajetória política, marcada pela dedicação, seriedade e visão de futuro, tem sido fundamental para a implementação de políticas públicas que beneficiaram diretamente nossa cidade, seja por meio de investimentos em infraestrutura, saúde, educação e, principalmente, na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Carlos Brandão sempre demonstrou sensibilidade para com as necessidades da população imperatrizense, buscando soluções que atendam às demandas mais urgentes da nossa comunidade. Sua atuação como Governador, com uma gestão voltada ao progresso e bem-estar de todos os maranhenses, reflete seu compromisso com o fortalecimento da nossa região.

Com um vasto currículo de serviços prestados ao Maranhão, tem sido um líder exemplar, que, com sua capacidade de gestão e dedicação, tem trazido avanços significativos para o estado, tornando-o mais justo e mais desenvolvido.

Portanto, a concessão deste título é um justo reconhecimento a um homem público que, com esforço e trabalho, tem contribuído de forma substancial para o progresso de Imperatriz e do Maranhão, deixando um legado que se reflete diretamente no bem-estar de nossa sociedade.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Raymara Carvalho Lima Cruz

Raymara Lima - PSD

Vereador

